**PORTARIA Nº 082 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

“CONCEDE PAGAMENTO, ABONO PECUNIÁRIO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALESSANDRA PINTO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE AUXILIAR GERAL, SÍMBOLO CMSAA- 05.1, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** o pagamento, abono pecuniário e o gozo deférias regulamentares a Senhora **ALESSANDRA PINTO DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 001.535.600, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 036.550.881-08, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assistente Auxiliar Geral, Símbolo CMSAA 05.1,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal**,** sendo o abono pecuniário a contar do dia 03 de maio de 2021, até o dia 22 de maio de 2021 e o gozo das férias em data a ser programado junto à Secretaria da Câmara.

**Art. 2º -** Os períodos aquisitivos das férias concedidas no artigo anterior é de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de maio de 2021.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 12 de maio de 2021.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente